

DECRETO Nº 540/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Arioildo De Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais - Mas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	23/04/2025 a 22/05/2025	2024/2025
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social-40	Secretaria de Assistência Social	28/04/2025 a 04/05/2025	2021/2022
Claudio Schuerts	Auxiliar Serviços Gerais - Mas	Secretaria de Turismo	05/05/2025 a 19/05/2025	2023/2024
Ines Novosad	Auxiliar Serviços Gerais - Fem	Secretaria de Saúde	05/05/2025 a 03/06/2025	2024/2025
Inez Volaniuk	Auxiliar Serviços Gerais - Fem	Secretaria de Saúde	23/04/2025 a 09/05/2025	2023/2024
Joana Mariza Pauluk (1º e 2º Cargo)	Professora	Secretaria de Educação	22/04/2025 a 01/05/2025	2024/2025
Juliano De Araujo	Auxiliar Serviços Gerais - Mas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	22/04/2025 a 21/05/2025	2021/2022
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico Em Contabilidade	Secretaria de Finanças	14/05/2025 a 20/05/2025	2022/2023
Ligia Cristina Prates Kluber	Auxiliar De Secretaria	Secretaria de Educação	24/04/2025 a 13/05/2025	2023/2024
Luiz Marcelo Antonio	Contador	Secretaria de Finanças	05/05/2025 a 14/05/2025	2021/2022
Luiz Marcelo Antonio	Contador	Secretaria de Finanças	15/05/2025 a 24/05/2025	2022/2023
Maria Kulek	Professora	Secretaria de	05/05/2025 a 14/05/2025	2024/2025



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

(1º e 2º Cargo)		Educação		
Michelle Dos Santos Silvestre	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	19/05/2025 a 30/05/2025	2024/2025
Monica Mazur	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	19/05/2025 a 17/06/2025	2024/2025
Rodrigo Stocki	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	03/06/2025 a 09/06/2025	2024/2025
Valeria De Assis Paxko	Professora	Secretaria de Educação	14/04/2025 a 13/05/2025	2024/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal